

**PORTARIA N.º 9848, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

*"Determina a instauração de Sindicância Investigativa e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Investigativa, de acordo com o Art. 168, Inciso II, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria n.º 9843, de 17 de Setembro de 2019, de acordo com a Lei Municipal n.º 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 124/2019, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, para apurar os fatos acontecidos no Parque de Máquinas no dia 30 de Maio de 2019, no turno da manhã, envolvendo as Servidoras Sedenir Barbon, Lano Jost e Jarilson Barbon, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 25 de Setembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento